



BIBLIOTECA
- DE -
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

DIARIO DE PORTO ALEGRE

SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1827. S. MAURICIO M.

Continuação da

EXPOSICAO ENUNCIATIVA
dirigida AO Veneravel Tribu-
nal de Justiça Publica,
Por Agostinho Joze
de Menezes.

5. Agora mesmo venho de caza do Ou-
6. vidor, onde não sei ficar sepultado!
7. O Requerimento que lhe entreguei
8. com o Despacho de V. Ex. foi por
9. elle amarrotado com o mais en-
10. raivecido desprezo, e eu ultrajado
11. com palavras, injuriosas, e ata-
12. cantes, alem das ameaçaõ de pri-
13. zão com que elle me prometteo fazer-
14. me victima da sua iracundia, se
15. eu instantaneamente lhe não en-
16. tregar o meu Auto de Corpo de
17. Delicto. Os meus Aggressores lá
18. estão de noite, e de dia, e o Sr.
19. Ouvidor em lugar de me abrir o
20. caminho da Justiça, he quem des-
21. ta sorte escandalosamente me atro-
22. pella, e me violenta a entregar-lhe
23. o meu Documento, para assim me
24. cortar o direito de proceder contra
25. os meus dous Assassinos e quem el-
26. le dá o mais notorio acolhimento,
27. e decidida protecção. Sua Mage-
28. tade O IMPERADOR, na Consti-
29. tuição do Imperio, garante a se-
30. gurança individual, e faz responsa-
31. vel aos Funcionarios publicos pelos
32. abusos de authoridade nos seus exer-
33. cios, e a vista da infracção desta Ley,
34. espero que V. Ex. tome perfeito
35. conhecimento do presente cazo, e
36. em beneficio da seguridade geral,
37. proveja as mais conducentes pro-
38. videncias, a fim de evitar tão gran-
39. des males.

Escrevendo depois disto huma Re-
presentação por escrito ao mesmo Exm.

Sr., mandou immediatamente proceder
às averiguaçoens necessarias sobre a
realidade do facto acima referido, e
acrescendo novas provas em corrobo-
ração das minha queixas, tomou as
mais próvidas, e circunspetas medidas,
cujo resultado brevemente apparecerá
ao publico. Agora vou dar á luz o
theor da despótica ordem que me
dirigio o Sr. Ouvidor interino no dia
18 de Agosto, conduzida por hum
Quadrilheiro, cognominado *o trin-*
ta queijos - (1) Eu logo conheci que
o fim daquella ordem era para que
não entregando eu o Corpo de Delicto
de que ella constava, o tal conductor
passasse fé de desobdiencia, com o in-
tuito de ter hum artificioso meio de
me mandar prender, para que assim
succumbisse de proceder contra os meus
Aggressores, e seus apaixonados, ou
mais alguma couza... Como eu não
tinha testemunhas que houvessem pre-
zenciado este facto espantoso, conduzi
o mesmo Beleguimá presença do Juiz
de Fóra, onde por ordem anterior do
Exm. Sr. Presidente se achava o meu
processo. Vendo o Juiz a ordem,
respondeo ao portador que nenhum
lugar tinha o seu contiudo, notando
a sua incompetencia, e illegalidade;
e dizendo-lhe o mesmo que o Sr.
Ouvidor o obrigava a passar fé de
desobediencia, respondeo-lhe o Juiz
que não devia passar semelhante fé,
e que só dissesse vocalmente ao Sr.
Ouvidor o impedimento que havia á

(1) Esta alcunha dizem que lhe pro-
vem, delle haver recebido trinta
queijos por consentir em hum trampo-
lina, no seu officio, na villa do Rioz
Pardo.

na execução. Não seria novidade que elle passasse 50 milhoes de fés, tanto por coadunar os ordens do seu Ministro, como porque poucos dias antes tinha estado preso por passar humma fé falsa contra o Alferes de Milicias, Joaquim Lopes de Barros. Vamos ao ponto essencial das cousas: Não podendo commemorar todo o theor da já mencionada ordem, por só a ter lido naquella occasião, e isto mesmo com o espirito desasosegado (e o caso não era para menos), referirei as palavras da seu preambulo, e pelo Documento que abaixo transcrevo, poderão os meus indefectives Juizes, e benignos Leitores, conhecer a veracidade da minha exposição; e pelas consequencias recentemente produzidas, podem raciocinar sobre o mysterio intencional de seus principios. *Ordem.* Mando ao Official de Justiça deste Juizo, João Pereira Fernandes intime a Agostinho Jozé de Menezes, para que no termo peremptório de duas horas me apresente o Corpo de Delicto &c. De nada mais me recordo sobre a continuação da dita ordem; porem isto he bastante. Agora veja-se o que se segue: *Illm. Sr. Juiz de Fora pela Ley.* Diz Agostinho Jozé de Menezes, que para bem de seu direito e justiça, precisa que V. S. lhe atteste, se no dia 18 do corrente mez de Agosto deste anno de 1827, ás 2 horas da tarde compareceu o Supp. na sua presença com o Official de Justiça João Pereira Fernandes, o qual havia intimado ao Supp. para apresentar no termo de 2 horas ao Doutor Ouvidor da Comarca, o Corpo de Delicto que se havia feito: e se rogando a V. S. a entrega do mesmo, lhe foi respondido, e dito ao mencionado Official, que o Corpo de Delicto estava junto á Devassa que estava tirando, e não podia de modo algum ser entregue: retirando-se assim o dicto Official de Justiça. - P. a V. S. seja servido assim o haver por bem. - E. R. M. *Attestação.* - He verdade que o Supp. veio á minha residencia, e juntamente o Official de Justiça, no dia 18 do corrente, pediu-me o Corpo de Delicto para entregar na forma que lhe intimára o Official, por Postaria do Sr. Doutor Ouvidor da Comarca; ao que respondi

que se achava distribuido para a Devassa; e que isto mesmo disse ao Ministro: e retiraram-se Porto Alegre 23 de Agosto de 1827. - Lopes.
(Continuar-se-ha)

Extracto do Diario Fluminense N.º 32 de 8 de Agosto de 1827.

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS. BUENOS AYRES.

Podemos assegurar ao publico que pelas ultimas Gazetas de Buenos Ayres até 27 de Julho passado, não tem occorrido mais novidade depois da mudança do Governo se não a nomeação de Lavalleja para General em Chefe do Exército Nacional Republicano, e a escusa dos Ministros do Rego e Agüero, em cujo lugar foram nomeados Larcañón, e Anchoarena, o primeiro para a Guerra e Marinha, e o segundo para a Fazenda.

Por mais deciações que fação os periodistas para chegar á união de baixo do systema federal as Provincias de Cordova, Tucuman, Santiago, Lestero, Salta, Jujuy, Mendoza, San Luiz e l' Arrtaga, vemos que estas estão envoltas em humma cruel guerra civil, o que difficilmente poderão realizar a união e auxilio em que o Governo de Buenos Ayres funda as suas esperanças.

Logo que saibamos mais noticias, teremos o prazer de communicar-las ao publico.

Joze Francisco de Sequeira não podendo ser pessoal em despedida com as pessoas de sua amizade o faz por meio do presente annuncio.

VENDAS.

Quem quizer comprar hum lance de Cazas na Rua da Igreja N.º 16, falle com seu proprietario que mora na Rua da Ponte nas cazas N.º 38.

ALUGUEIS.

Quem tiver humma Ama de leite que seja sadia, e saiba tratar crianças, e queira alugar, annuncie a sua moradia para ser procurada.